



**MUNICÍPIO DE AJURICABA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO E SELEÇÃO PÚBLICOS Nº 02/2015**

NOTA DE ESCLARECIMENTO REINSCRIÇÃO

O Município de Ajuricaba/RS, em conjunto com a Legalle Concursos, tornam público a presente Nota de Esclarecimento, conforme segue:

1. Os candidatos inscritos e com inscrição paga e homologada no Concurso Público nº. 01/2015 e Seleção Pública nº 01/2015 (cancelados) terão garantido o reaproveitamento da taxa de inscrição no Concurso e Seleção Públicos nº. 02/2015 (no presente concurso e seleção);
2. O pedido de reaproveitamento é automático e será procedido internamente pela Legalle Concursos;
3. O candidato precisa se inscrever para o mesmo cargo no qual estava inscrito no Concurso Público nº. 01/2015 e Seleção Pública nº 01/2015 (cancelados), imprimir o boleto bancário referente a taxa de inscrição, **sem efetivar o pagamento do mesmo**, pois este é também o comprovante de inscrição;
4. No prazo de até 72h, a Legalle Concursos fará a conferência do nome do candidato e do cargo ou emprego para o qual estava inscrito, e sendo o MESMO cargo, procederá o deferimento da inscrição;
5. O deferimento da inscrição poderá ser acompanhado na Área do Candidato, no site: www.legalleconcursos.com.br, mediante informação do CPF e Número de Inscrição (atual);
6. Após o deferimento da nova inscrição mediante reaproveitamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Ajuricaba fará a devolução da taxa de inscrição, mesmo que requerido pelo candidato.

Ajuricaba, 09 de dezembro de 2015.

Airton Luis Cossetin
Prefeito.

Legalle Concursos
Executora.